



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

187

14/10/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2022/2023.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 01/2021/CONSUNIACH, de 12/04/2021, que institui a Comissão Eleitoral Local ILAACH; a deliberação do CONSUNIACH, na 42ª Reunião Ordinária do CONSUNIACH, de 11 de agosto de 2021; e o que consta no Processo Administrativo nº 23422.014923/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2022/2023:

I - Representantes da categoria dos docentes:

- a) EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, SIAPE 1409421, Professor do Magistério Superior, titular;
- b) LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, Professora do Magistério Superior, titular;
- c) JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI, SIAPE 3243840, Professora Visitante, titular;
- d) WAGNER BARROS TEIXEIRA, SIAPE 1783977, Professor do Magistério Superior, suplente.

II - Representantes da categoria dos técnico-administrativos:

- a) RAFAEL APARECIDO DA SILVA, SIAPE 1135759, Técnico em Assuntos Educacionais, titular;
- b) CLEDISON IGNACIO, SIAPE 1010074, Técnico em Assuntos Educacionais, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÃO Nº 06/2022/IMEA-UNILA

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado UNILA 348/2022/GR, de 01 de agosto de 2022 torna público, a homologação final dos inscritos no Edital 06/2022/IMEA:

1. Lista de Inscritos

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	STATUS
221006125454800	Márcia Regina Becker	Homologada
221006190251227	Marlei Roling Scariot	Homologada
221007193001912	Rodrigo Faustinoni Bonciani	Homologada

2. A presente lista não implica em aprovação das propostas que passarão às análises nos termos do Edital 06/2022/IMEA.

MICHAEL ALVINO DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

A **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o Edital nº 132/2022/PRPPG, que torna público o processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I - Anaxsuell Fernando da Silva, Professor do Magistério Superior;

II - Diógenes Alencar Bolwerk, Técnico em Assuntos Educacionais e Coordenador Adjunto da UAB na UNILA;

III - Juliana Domingues, Professora do Magistério Superior e Professora Formadora do Curso;

IV - Lourdes Rotta, Coordenadora do Polo UAB de Guaraniçu.

Art. 3º A presidência da Comissão de Seleção será definida na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo, em 22 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da **Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)** nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, considerando o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a Resolução nº 7/ 2022/ COSUEN, Decisão nº 2 /2022/COSUEN, Despacho nº.99/2022/COSUEN e Portaria nº. 304 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional, nos termos da Resolução nº 7/2022/COSUEN, Decisão nº 2/2022/COSUEN, Despacho nº.99/2022/COSUEN e Portaria nº. 304 de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Residência Multiprofissional, mencionado no Art. 1º:

Presidente: Anália Rosário Lopes

Vice-Presidente: Regina Maria Gonçalves Dias

a) Representante dos Residentes:

1- Maria José Cevallos Merchán - Titular

2- Beatriz Rodrigues Folha - Suplente

b) Representantes Externos e Preceptores:

1 - Soraia Mayane de Souza Mota- Dentista na Secretaria de Saúde do Município de Foz do Iguaçu - Titular

2 - Angela Gisele Cardin - Psicóloga na Secretaria de Saúde do Município de Foz do Iguaçu - Titular

3- Fernanda do Nascimento de Lemos Campos - Dentista na Secretaria de Saúde do Município de Foz do Iguaçu - Titular

4 - David Ramos da Silva - Sanitarista - Titular

c) Representantes Técnico-administrativos

1 - Sandreia Fonseca - Vinculada a Divisão Lato Sensu PRPPG - Titular

2 - Roberta Markelyn Manfrini Nami - Vinculada ao PPGFISA ILACVN - Suplente

d) Representante dos Tutores:

1 - Sandra Palmeira Melo Gomes - Titular

e) Representante dos Docentes

1 - Robson Zazula - Titular

2 - Walfrido Kuhl Svoboda

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico nº 23422.017877/2019-29, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 069/2019/PROGRAD de 02/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 503 de 06/12/2019, e a Portaria nº 047/2020/PROGRAD de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 97 de 04/11/2020 que designaram o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 07/2020, firmado com a empresa SEGUROS SURA S/A.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2020, firmado com a empresa SEGUROS SURA S/A, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais, destinado a estudantes regularmente matriculados na UNILA, conforme documento 23422.020895/2022-14:

Gestor de Execução: PABLO HENRIQUE NUNES, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 2195962.

Fiscal técnico PROGRAD: D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, lotada na DIGA; e EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, SIAPE 2144958, lotado na DIGA;

Fiscal técnico PROGEPE: SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, lotada no DAP; e JÉSSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, lotada no DAP;

Fiscal técnico PRPPG: FERNANDA SOBRAL ROCHA - Assistente em Administração, SIAPE 2190919, lotada na Divisão de Pós-Graduação Stricto sensu; e LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, lotada no Departamento de Pós-Graduação.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 65/2020/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

GABINETE DA REITORIA

DECISÃO Nº 81, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora AILDA SANTOS DOS PRAZERES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1267374, lotada na Editora Universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020; a Decisão nº 64/2022/GR; e o que consta no processo nº 23422.016511/2022-42, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 18 de outubro de 2022, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora AILDA SANTOS DOS PRAZERES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1267374, lotada na Editora Universitária.

§1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público.

§2º A autorização excepcional perde validade quando da implementação do trabalho remoto na Instituição.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 80/2022/GR, que Autoriza, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, lotada na Seção de Conformidade de Gestão, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de outubro de 2022:

Onde se lê:

"§1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público."

Leia-se:

"§1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público."

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período Vigência /	Fundamentação Legal
REGINA MARIA GONCALVES DIAS	2143021	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/09/2022 A 07/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANE NATAL PERETTI	1906966	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/10/2022 A 09/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANE NATAL PERETTI	1906966	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/10/2022 A 05/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI	2139497	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	29/09/2022 A 28/10/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
ALINE MACHADO DOS SANTOS	1164679	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/09/2022 A 27/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ALINE MACHADO DOS SANTOS	1164679	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDERSON LORENA DOS REIS	2160769	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/09/2022 A 23/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JACKSON MARCELO FELIPE RITA	2200941	EDITOR DE IMAGENS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/10/2022 A 07/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

JAMILY CHARAO VARGAS	2276758	PEDAGOGO- AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/10/2022 A 07/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCIA LURDES DE SOUZA	1089335	TECNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	2397469	COREOGRAFO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/10/2022A 11/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

RICARDO PACHECO BONOMETO
